



PORTARIA Nº 23.035, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o processo nº 3760/2025 do Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, para a concessão de gratificação ao servidor público municipal Fernando Leandro Genegin, que presta serviços no Setor de Tecnologia da Informação, em razão de sua disposição inclusive em fins de semana, bem como, desenvolver com destreza e eficiência todas as demandas que lhes são atribuídas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Fernando Leandro Genegin**, matrícula funcional nº 57549-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime jurídico Estatutário, lotado no Setor de Tecnologia da Informação, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

